



Diário Oficial

CIDADE DE SÃO PAULO

Prefeito: **JOSÉ SERRA**

Ano 50

São Paulo, terça-feira, 18 de Janeiro de 2005

Número 12

FINANÇAS

Secretário: **Mauro Ricardo Machado Costa**

PORTARIA SF N.º 014/2005

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que, nos termos do Decreto nº 45.664, de 28 de dezembro de 2004, foram cancelados todos os empenhos não liquidados até o final do exercício passado, com exceção dos empenhos das despesas constitucionais e os referentes aos encargos gerais do Município que especifica;

CONSIDERANDO que tal cancelamento de empenhos foi efetivado automaticamente pelo Sistema de Execução Orçamentária da Prefeitura - NovoSEO; e

CONSIDERANDO que a Prefeitura tem recebido diversas manifestações de credores, dando conta de cancelamento de empenhos referentes a bens e serviços efetivamente fornecidos e prestados;

RESOLVE:

1. Divulgar, como Anexo I desta Portaria, lista de todos os empenhos cancelados no final do exercício de 2004, com base no Decreto nº 45.664/04.
2. Estabelecer prazo até 31 de janeiro de 2005 para que os credores eventualmente prejudicados pelos cancelamentos solicitem pagamento junto à Secretaria Municipal de Finanças.
 - 2.1. O pedido de pagamento, formulado conforme o modelo constante do Anexo II desta Portaria, deverá ser instruído com:
 - cópia da nota de empenho, quando houver;
 - cópia do instrumento contratual;
 - cópia da nota fiscal ou da fatura.
 - 2.2. O pedido de pagamento será protocolado no Viaduto do Chá, nº 15, 3o andar.
3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.